



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 66/2022, CONSUNI/UFAL, de 16 de agosto de 2022.

AUTORIZA, “Ad referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS EM MATEMÁTICA, LETRAS ESPANHOL E LETRAS PORTUGUÊS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021541/2022-34;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº10932;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto de desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, objetivando a Formação de Licenciados em Matemática, Letras Espanhol e Letras Portugueses, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB e executados pela UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de agosto de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR